



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 034

24/08/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 196.751,22 (Cento e Noventa e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 792.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0202000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2334	Gestão das Ações de Cultura Lei Paulo Gustavo	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	140.027,84
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	56.723,38
Total do Projeto / Atividade R\$		196.751,22
Total da Unidade R\$		196.751,22
Valor Total Suplementado R\$		196.751,22

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$196.751,22

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 24 de agosto de 2023

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito

021.272.047-35